



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 2715/2004

04 08 04

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

040804 CAS

Projeto de Lei nº 2715/2004  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Sr. Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB – complementação da instalação de iluminação pública na via de ligação entre a Rodovia BR 060 e a Avenida Leste, no Setor de Mansões Sudeste de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB – que seja complementada a instalação da iluminação pública na via de ligação entre a Rodovia BR-060 e a Avenida Leste de Samambaia, no setor de Mansões Sudeste daquela cidade.

PROJETO LEGISLATIVO  
IND 2715/04  
01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

Complementar a instalação da iluminação pública da via de ligação entre a Rodovia BR 060 e a Avenida Leste de Samambaia é uma medida no sentido de resguardar a segurança e a integridade dos motoristas e pedestres que transitam no Setor de Mansões Sudeste de Samambaia, principalmente no horário de maior trânsito de veículos: o início da noite.

Acidentes ali têm ocorrido, com pedestres e motoristas confusos pela falta de iluminação da avenida.

Por isso, e diante da necessidade de o Estado cumprir seu papel de orientar os cidadãos, além de manter sua segurança e integridade física, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

036364

Sala das Sessões,

**Deputado Paulo Tadeu**